
D.R. DA ENERGIA
Édito n.º 70/2009 de 27 de Novembro de 2009

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 - R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal da Povoação, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na D.R.E. com o n.º 30-2045/09 (2826/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Aéreo de MT a 30 kV para o PT AS do IROA - Roça Grande, sita em Freguesia de Faial da Terra, Concelho da Povoação, Ilha de S. Miguel. A instalação é constituída por um ramal aéreo de MT a 30 kV com 1.080 metros de comprimento, derivado do apoio n.º 238 da Linha de MT a 30 kV Furnas - Água Retorta, que se destina a alimentar o PT AS do IROA - Roça Grande.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

20 de Novembro de 2009. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.